Retirado

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

Câmara Municipal de Patos

Processo RFPL 958/2019 - **Data** 30/09/2019 - **Hora** 09:11:44
Assunto: SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE APLAUSO AO SENHORES CABOS EDMILSON SILVA, ROBEVALDO SOARES E FILIPA VIEIRA MILITARES 4º BAT. DE BOMB. MIL. (4ºBBM) PELA A REALIZAÇÃO E BOM ÊXITO DE PARTO REALIZADO DENTRO DA VIATURA DO BOMBEIROS NO M. DE PATOS PB
Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOLAO)

SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE APLAUSO AO SENHORES CABOS EDMILSON SILVA, ROBEVALDO SOARES E FILIPE VIEIRA MILITARES 4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR (4ºBBM) PELA A REALIZAÇÃO E BOM ÊXITO DE PARTO REALIZADO DENTRO DA VIATURA DO BOMBEIROS NO MUNICIPIO DE PATOS PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que conste em ata dos trabalhos na presente sessão ordinária, VOTO DE APLAUSO, dirigido Senhores: **Cabos EDMILSON SILVA, ROBEVALDO SOARES e FILIPE VIEIRA** Militares do 4º Batalhão De Bombeiro Militar (4ºBBM) pela a realização e bom êxito de parto realizado dentro da viatura do bombeiros no município de Patos - PB.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, solicito de Vossa Excelência, que conste em ata dos trabalhos na presente sessão ordinária, VOTO DE APLAUSO, dirigido Senhores: Cabos EDMILSON SILVA, ROBEVALDO SOARES e FILIPE VIEIRA Militares 4º Batalhão De Bombeiro Militar (4ºBBM) pela a realização e bom êxito de parto realizado dentro da viatura do bombeiros no município de Patos - PB.

O referido evento é de suma importância para reconhecer o trabalho deste verdadeiros heróis da vida.

Na madrugada da quinta-feira dia 26 de setembro, Após serem acionados para mais um socorro, os militares Ao chegar ao local da ocorrências, encontraram a senhora sentindo fortes contrações e logo se dirigiram para a Maternidade Peregrino Filho, localizada no bairro Jardim Guanabara. Porém antes de chegar a senhora entrou em trabalho de parto, que foi realizado dentro da viatura.

Realizado o parto e realizado os procedimentos de praxe como preconiza o protocolo do atendimento pré-hospitalar, a mãe e a criança foram transportados até a referida maternidade para os procedimentos médicos. e, ambos passam bem.

Diante de tudo isso, se faz jus tal homenagem ora em propositura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 01 de outubro de 2019.

Ederlan de Oliveira Santos

EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR/AUTOR